



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3872/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - Portaria Presidência

Apostila de Diárias

APOSTILA de 13 de dezembro de 2023. Folha suplementar II à Portaria nº 5.987 de 19 de outubro de 2023, que atribuiu duas diárias e meia (2,5) ao servidor (28690) ANDRE DE ARAUJO PORTO, no valor total de R\$ 869,37 (oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), para segurança e transporte das servidoras Patricia Rael e Beatriz Graciano para Santo Ângelo, no período de 05 a 07-12-2023. O Presidente do TRT da 4ª Região TORNA SEM EFEITO a Portaria a que se refere o presente ato, em relação ao servidor (28690) ANDRE DE ARAUJO PORTO, e DECLARA que deverá proceder à restituição dos valores recebidos, tendo em vista que a viagem não foi realizada. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

APOSTILA de 14 de dezembro de 2023. Folha suplementar I à Portaria nº 6.492, de 21 de novembro de 2023, que atribuiu diárias ao servidor PAULO JESUS DE ANDRADE E SILVA (31739), no valor total de R\$196,15, para participar da Homenagem aos Servidores por Tempo de Serviço, em Porto Alegre, na data de 10-11-2023. Fica, por esta Apostila, alterado, de R\$ 196,15 para R\$ 350,00, o valor total pago ao servidor PAULO JESUS DE ANDRADE E SILVA (31739), pela Portaria a que se refere o presente ato, tendo em vista a concessão de (01) um Adicional de Deslocamento. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 8940/2022 (PROAD)
Interessado(a): MAURÍCIO JOEL ZANOTELLI (85529)
Assunto: Magistratura – Benefício Especial

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal MAURÍCIO JOEL ZANOTELLI, corresponde a R\$11.493,47 (Onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.
Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,
Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo nº 8957/2022 (PROAD)
Interessado(a): ANDRÉIA CRISTINA BERNARDI WIEBBELLING (70122)

Assunto: Magistratura – Benefício Especial

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) magistrado(a) deste Tribunal ANDRÉIA CRISTINA BERNARDI WIEBBELLING, corresponde a R\$ 15.231,30 (Quinze mil, duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Publique-se. Dê-se ciência.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA,,
Presidente do TRT da 4ª Região.

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA nº 6.892, de 12 de dezembro de 2023. O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria GP.TRT4 nº 6.702/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 05-12-2023, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 8861 / 2023 (PROAD), resolve: CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (92894), Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão TEC C-13, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da remoção de ofício, da Coordenadoria de Controle do Foro de Sapucaia do Sul para a Secretaria de Apoio Administrativo no mês de dezembro de 2018. JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS, Diretor-Geral, Substituto.

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 7.199, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 7.199, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Felipe Lopes Soares para atuar no CEJUSC-JT/PELOTAS, durante o afastamento da Coordenadora Juíza Ana Ilca Härter Saalfeld, Titular de Vara do Trabalho de Pelotas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial deste Regional, na sessão ordinária realizada em 30.10.2023, mediante a qual foi eleita a Juíza do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para o exercício da função de Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/PELOTAS, com mandato de 01 ano a partir de 04.12.2023;

CONSIDERANDO o item 10 do Edital GP.TRT4 nº 12/2023, segundo o qual a designação dos Juizes ou Juízas do Trabalho eleitos(as) para atuarem na Coordenação dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau, dar-se-á por ato normativo próprio a ser expedido pela Presidência do Tribunal CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 6.549/2023, que designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Ilca Härter para atuar como Coordenadora do CEJUSC-JT/PELOTAS;

CONSIDERANDO as mensagens eletrônicas enviadas pela Divisão de Apoio ao NUPEMEC, em 04.12.2023 e 11.11.2023, que informam a previsão de fruição de férias da Coordenadora do CEJUSC-JT/PELOTAS no período de 08.01.2024 a 06.02.2024, e indicam para atuar na unidade o Juiz do Trabalho Substituto Felipe Lopes Soares, em acúmulo com a jurisdição da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande;

CONSIDERANDO a anuência da Coordenadora do NUPEMEC-TRT4, Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 04.12.2023;

CONSIDERANDO a anuência da Corregedora Regional, Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, por meio de mensagem eletrônica enviada em 13.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 6915/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Substituto Felipe Lopes Soares para atuar no CEJUSC-JT/PELOTAS, durante as férias da Coordenadora, Juíza Titular de Vara do Trabalho de Pelotas, Ana Ilca Härter Saalfeld, no período de 08.01.2024 a 06.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 7.201, DE 18 DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 7.201, DE 18 DEZEMBRO DE 2023.

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Marines Denkievicz Tedesco Fraga para atuar no CEJUSC-JT/2º GRAU, durante o afastamento da Supervisora Juíza do Trabalho Substituta Marcela Casanova Viana Arena.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 3.299/2023, que designa a Juíza do Trabalho Substituta Marcela Casanova Viana Arena para atuar

como Supervisora do CEJUSCJT/2º GRAU, no período de 19.06.2023 a 01.12.2024;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada à Presidência pela Divisão de Apoio ao NUPEMEC, em 04.12.2023, em que informa a fruição de férias da Supervisora do CEJUSC-JT/2º GRAU, Juíza do Trabalho Substituta Marcela Casanova Viana Arena, no período de 21.01.2024 a 09.02.2024, indicando para atuar na unidade, no respectivo período, a Juíza do Trabalho Substituta Marines Denkievicz Tedesco Fraga;

CONSIDERANDO a anuência da Coordenadora do NUPEMEC-TRT4, Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 04.12.2023;

CONSIDERANDO a não oposição manifestada pela Corregedora, Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, conforme mensagem eletrônica encaminhada à presidência em 13.12.2023, tendo em vista que não haverá prejuízo à atividade jurisdicional no período de substituição da magistrada em atuação no CEJUSC-JT/2º GRAU;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 6911/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Marines Denkievicz Tedesco Fraga para atuar no CEJUSC-JT/2º GRAU, durante o afastamento da Supervisora, Juíza Substituta Marcela Casanova Viana Arena, no período de 21.01.2024 a 09.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região

PORTARIA GP.TRT4 Nº 7.200, DE 18 DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 7.200, DE 18 DEZEMBRO DE 2023.

Designa a Juíza do Trabalho Substituta Jaqueline Maria Menta para atuar no CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre, durante o afastamento do Coordenador, Juiz Titular de Vara do Trabalho Artur Peixoto San Martin.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 5.501/2022, que designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Artur Peixoto San Martin para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre, no período de 05.12.2022 a 01.12.2024;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada à Presidência pela Divisão de Apoio ao NUPEMEC em 04.12.2023, em que informa a fruição de férias do Juiz Coordenador do CEJUSC-JT/1º GRAU, Juiz Titular de Vara do Trabalho Artur Peixoto San Martin, no período de 21.01.2024 a 09.02.2024, indicando para atuar na unidade, no respectivo período, a Juíza do Trabalho Substituta Jaqueline Maria Menta;

CONSIDERANDO a anuência da Coordenadora do NUPEMEC-TRT4, Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 04.12.2023;

CONSIDERANDO a não oposição manifestada pela Corregedora, Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 13.12.2023, tendo em vista que não haverá prejuízo à atividade jurisdicional no período de substituição do magistrado em atuação no CEJUSC-JT/1º GRAU;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 6912/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Jaqueline Maria Menta para atuar no CEJUSC-JT/1º GRAU, com sede em Porto Alegre, durante o afastamento do Coordenador, Juiz Titular de Vara do Trabalho Artur Peixoto San Martin, no período de 21.01.2024 a 09.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região

Portarias de Diárias

Diárias

Anexos

Anexo 1: [Portarias de Diárias](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 6.946, de 13 de dezembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6703, de 01-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 8930/2023, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 11-12-2023, a servidora CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA (119920), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda para a Secretaria-Geral Judiciária. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 7146, de 18 de dezembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 9010/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor ALESSANDRO VITORIO MASCARELLO (115304), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC04, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a

função comissionada acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas .

PORTARIA nº 7147, de 18 de dezembro de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 9010/2023, resolve: DESIGNAR a servidora ANA PAULA FOFONKA PINHEIRO (117188), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC04, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas .

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Apostila	1
Apostila - Portaria Presidência	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Direção-Geral	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3